agenzia fides
Fondata nel 1927
Organo di informazione delle Pontificie Opere Missionarie
http://www.fides.org

AMÉRICA/EL SALVADOR - A trégua dos bandos armados, um exemplo para deter a violência na região centro-americana

São Salvador (Agência Fides) – Tentar levar adiante a mediação entre gangues que com traficantes de drogas e outros grupos criminosos incrementaram a violência na região depende da Igreja de cada país. É a opinião do Arcebispo de São Salvador, Dom José Luis Escobar Alas, expressa em sua habitual coletiva de imprensa dos domingos. No encontro, ele também esclareceu que a Igreja salvadorenha não se retira da mediação na questão da trégua entre a Mara Salvatrucha (MS) e a Mara 18 (M18), iniciada pelo Bispo castrense, Dom Fabio Colindres. “Talvez eu não tenha sido muito claro, duas semanas atrás, quando disse que a Igreja se retira do processo” – explicou o Arcebispo. No dia 20 de maio, o Prelado havia dito que “a Igreja fez o seu dever, acabou seu momento”, mas como esclareceu ontem, “me referia ao papel de protagonista ao dar o primeiro passo; agora é a vez do governo e do resto da sociedade”. Sobre a possibilidade que o exemplo da ‘trégua’ salvadorenha seja extenso a toda a região, o Arcebispo comentou: “é provável que os Bispos dos países centro-americanos queiram fazer algo de semelhante ao que a Igreja fez em El Salvador"; todavia, a Igreja de El Salvador não tem autoridade de pedir aos Bispos que promovam uma ‘trégua’ entre os membros das gangues, mas “se forem pedidas informações a respeito, as daremos com grande prazer”. O Arcebispo antecipou que este será um tema a ser levado à reunião dos Bispos da América Central, a se realizar na terceira semana de novembro, no Panamá: “estou certo que tocaremos este tema porque não falamos apenas de temas espirituais, mas abordamos também problemas sociais”. A trégua entre os bandos (veja Fides 28/03/2012), iniciada em março, reduziu a média diária de homicídios de 14 para 5, como informaram as autoridades salvadorenhas. (CE) (Agência Fides, 04/06/2012)

I contenuti del sito sono pubblicati sotto Licenza Creative Common - http://creativecommons.org/licenses/by/3.0/deed.it